TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2025

PROCESSO: 11/2025 – FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2025 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 MESES (27/08/2026 A 26/08/2027)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.919/0001-23, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 969, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e **RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.055/0001-82, estabelecida na Rua Tenente Portela, 435 - Centro, Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul - Paraná, neste ato representada por seu representante, Sr. Sr. Marco André Panosso, inscrito no CPF sob o nº 460.126.560-68, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem de comum acordo aditar a referida Ata de Registro de Preços, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 11/2025 – FMS, observado o disposto no art. 84, da lei 14.133/21 e item 4 da Minuta da Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 04/2025, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Presencial com procedimento especial de Registro de Preços nº 11/2025 – FMS, a qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado a vigência da Ata de Registro de Preço por 12 (doze) meses, sendo de 27/08/2026 a 26/08/2027, com reestabelecimento do quantitativo inicial, sem reequilíbrio econômico, restando o seguinte valor:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	50	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA	R$ 410,0000	R$ 20.500,00
15	50	UNID	CONTRASTE	R$ 100,0000	R$ 5.000,00
19	200	UNID	EXAME DENSITOMETRIA	R$ 99,0000	R$ 19.800,00
20	50	UNID	UROTOMOGRAFIA	R$ 338,0000	R$ 16.900,00
35	10	UNID	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SACRO ILÍACAS	R$ 295,6350	R$ 2.956,35
36	5	UNID	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES	R$ 295,6380	R$ 1.478,19
37	5	UNID	CONTRASTE	R$ 142,8920	R$ 714,46

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	5	UNID	ANGIORRESSONÂNCIA	R$ 400,0000	R$ 2.000,00
40	5	UNID	CONTRASTE	R$ 130,0000	R$ 650,00
41	50	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO C/ CONTRASTE	R$ 249,0514	R$ 12.452,57
42	100	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO S/ CONTRASTE	R$ 135,1990	R$ 13.519,90
43	50	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL	R$ 249,0514	R$ 12.452,57
44	5	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MEMBRO INFERIOR	R$ 135,3560	R$ 676,78
45	50	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBO SACRA	R$ 135,2110	R$ 6.760,55
46	50	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE	R$ 135,2110	R$ 6.760,55
47	100	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN	R$ 135,1990	R$ 13.519,90
48	100	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX	R$ 135,1990	R$ 13.519,90
49	150	UNID	CONTRASTE	R$ 115,5752	R$ 17.336,28
50	20	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDES/OUVIDOS	R$ 147,1335	R$ 2.942,67
51	50	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE/BACIA	R$ 147,1294	R$ 7.356,47
52	100	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	R$ 147,1233	R$ 14.712,33
53	100	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	R$ 147,1293	R$ 14.712,93
54	100	UNID	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORÁCICA	R$ 147,1294	R$ 14.712,94
55	50	UNID	CONTRASTE	R$ 125,8332	R$ 6.291,66
				TOTAL	**R$ 227.727,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 20, recurso 1.600.3130.0001.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 11/2025 – FMS.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se à ata original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de ata de registro de preço, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 26 de agosto de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.08.27 10:00:56-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 _____ **Bianca Moreira Maran Bertamoni** **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	_____ **Marco André Panosso** **RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** DETENTORA DA ATA
_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente termo aditivo a ata de registro de preços. _____ Assessor Jurídico Geral VINICIUS RATTI OAB/PR 49.848 OAB/SC 32.698-A